

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a ratificação da Inexigibilidade de licitação para Prestação de **SERVIÇOS DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS** para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Fica contratado com base na legislação acima, o seguinte fornecedor:

1) Luciene Aparecida Neves

CPF nº: 639.973.209-34

VALOR TOTAL: R\$ 9.753,68 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

060011212204012.025.3.3.90.36.00

060011212204012.025.3.3.90.39.00

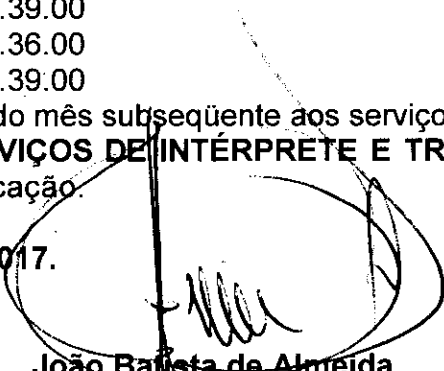
060021236112012.026.3.3.90.36.00

060021236112012.026.3.3.90.39.00

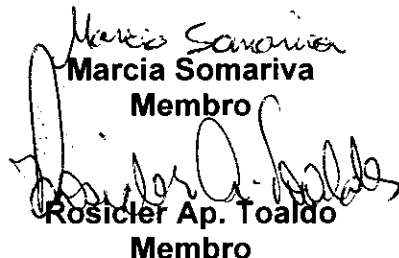
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.

OBJETO: Prestação de **SERVIÇOS DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS** para Secretaria Municipal de Educação.

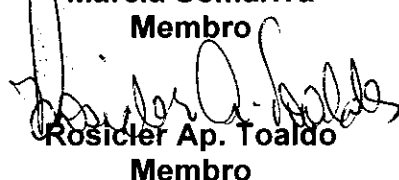
Guaraniaçu, 20 de abril de 2017.



João Batista de Almeida
Presidente Comissão de Licitação.



Marcia Somariva
Membro



Rosicler Ap. Toaldo
Membro